BRITO, Célia Maria Coelho**. A Linguagem do vestibulando: três aspectos.** Belém, Edufpa, 1995. (P. 31 a 64).

**Capítulo 2**

**Um Exemplo de Infração à Gramática Normativa, mas não à Gramática da Língua Portuguesa**

*JOSÉ MARIA MACIEL LIMA[[1]](#footnote-1)*

Professora Célia Maria Coelho Brito, possui graduação em Licenciatura Plena Em Língua Portuguesa e Francesa pela Universidade Federal do Pará (1975); Mestrado em Linguística e Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1980); Doutorado em Letras (com bolsa sandwich na Universidade do Porto - Portugal) - Área de concentração em Linguística e Língua Portuguesa pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1996); e Pós-Doutorado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2007). Atualmente é diretora adjunta de pesquisa, pós-graduação e extensão, coordenadora geral dos cursos de pós-graduação, professora e coordenadora de projeto de extensão, da Faculdade Integrada Brasil Amazônia - FIBRA. Atua na área de Linguística, com ênfase no Funcionalismo e Interacionismo, principalmente, nos seguintes temas: descrição e análise do português e ensino-aprendizagem do português.

O texto com o título: “**Um Exemplo de Infração à Gramática Normativa, mas não à Gramática da Língua Portuguesa**” da referida autora, mostra um estudos sobre casos de infração a gramática normativa no que concerne ao não assinalamento e ao assinalamento indevido da crase. Para esse estudo, a autora utilizou como *corpus* um total de 1.000 (mil) redações para investigar as análises de desvios linguísticos. O estudo faz parte de um projeto de pesquisa elaborado pelo Centro de Letras e Artes da UFPA.

De acordo com a pesquisa, das 1.000 (mil) redações analisados pela pesquisadora 297 (duzentos e noventa e sete) redações evidenciaram casos de ausência da crase e 174 (cento e setenta e quatro) mostraram a presença indevida do acento grave. Na primeira situação os indivíduos não utilizaram a crase em situações em que assinalação era obrigatória, porém estabeleceram a relação semântico-sintática entre elementos do sintagma (subordinantes e subordinados). Já em outra situação, os estudantes usaram a crase indevidamente, no entanto, esse desvio normativo também não afetou a relação sintática entre os elementos subordinantes e subordinados.

Com base nisso, pode-se dizer que os desvios linguísticos ocorridos nas redações analisadas tinha caráter normativo, considerando a exclusivamente a língua escrita. Portanto, não se relacionam com o funcionamento do sistema linguístico da língua portuguesa e sim com as normas da gramática normativa. Desse modo, os desvios se caracterizam pela infração normativa e não a gramática de língua portuguesa. Partindo disso, pode-se dizer que os desvios normativos cometidos pelos vestibulando pode ser atribuídos ao conhecimento funcional da língua portuguesa ou, talvez, por confundir as regras estabelecidas pela gramática normativa considerando a escrita.

De acordo com a autora o não assinalamento do sinal grave nas redações dos alunos se deve ao fato de que, este fenômeno é característico da língua padrão (relaciona-se com a escrita). Com relação ao uso indevido da crase se deve ao fato de que, os vestibulandos desconhecem ou conhecem parcialmente, as normas da gramática normativa que prescreve a língua portuguesa.

É importante ressaltar que o conhecimento dos fenômenos linguísticos é de suma importância para o estudante de uma língua. No caso especifico do uso da crase, fará com que ele empregue adequadamente o sinal grave em sua expressa escrita. Já que nesta modalidade, faz-se necessário o uso da língua padrão e conhecimento das normas da língua é fundamental. Além disso, o reconhecimento do sistema linguístico fará com o estudante reconheça como se processa as relações sintático-semântico de sua língua. E isso implicará no conhecimento normativo e funcional da língua por parte do indivíduo.

A guisa de conclusão o trabalho da pesquisadora apresenta uma reflexão sobre o uso da crase considerando a língua escrita. Esse estudo é bastante relevante, pois pode contribuir para o ensino desse aspecto gramatical da língua portuguesa, considerando os aspectos morfológico, sintático-semântico e até mesmo pragmático. Além disso, é necessário que o ensino de uma língua seja conduzido com intuito de orientar o estudante na reflexão sobre os fenômenos linguísticos, considerando às regras normativas e os aspectos linguístico-funcionais, tendo em vista que os dois são importantes para o estudo de uma língua.

1. Professor da rede Estadual de Ensino, Licenciado Pleno em Letras/Português - UFPA, Letras/Espanhol-UNIUBE, Letras Inglês-UFOPA, Graduado em Filosofia pela FPA, Especialista em metodologia de Ensino de Filosofia e Sociologia-UNIASSELVI e Ensino de Língua Espanhola-UNICAM. E-mail: ze.maciel@bol.com.br. [↑](#footnote-ref-1)